LEI Nº 6.011 / 2020

"Dá denominação de Raia de Malha Antônio Soares de Souza a espaço esportivo e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Raia de Malha Antônio Soares de Souza o espaço esportivo destinado a prática do jogo de malha, localizado na Rodovia BR 356, km 267, próximo ao trevo de acesso ao bairro do Porto, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé